



PREFEITURA DE PERDIGÃO - Gestão 2025 / 2028

Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Jacinto Brando 61- Centro — Perdigoão / MG - CEP: 35.515-000 CNPJ-18.301.051.0001/19

Tel/ Fax: (37) 3287-1557 E - mail: vigilanciaperdigao@gmail.com

ATO 02/2025

FAZ NOMEAÇÃO

A Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de Perdigoão-MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação:

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora RITA DE CASSIA SANTOS BONFIM, portadora do CPF: 068.834.416.03, e-mail: ritadecassiasantosbonfim@yahoo.com.br, para função de Coordenadora e Fiscal da Vigilância Sanitária Municipal, a partir desta data.

Este ato entra em vigor, na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Perdigoão, 22 de abril de 2025.

Júlia de Azevedo Brandão
Vice Prefeita Municipal
Perdigoão-MG

ALEXANDRE
CORREA DE
FARIA:11945399635

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CORREA DE
FARIA:11945399635
Dados: 2025.04.24 16:32:47 -03'00'

Alexandre Corrêa de Faria
Secretário Municipal de Saúde
Perdigoão-MG

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 22 / 04 / 2025

Lauoma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO